

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURSO / COORDENAÇÃO MENTORIA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO – No. 07/2020**

**PROGRAMA DE MENTORIA VOLUNTÁRIA (PMV)**

**Inscrições para as vagas de Mentoradxs da FaBCI – 2º semestre  
Pandemia Coronavírus**

A Coordenação do curso de Biblioteconomia da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo torna público o presente Edital para a abertura de inscrições, visando a seleção de 05 alunxs para ocupar as vagas de **mentoradxs** do curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo para o 2º semestre de 2020.

**ATENÇÃO:** devido a situação atual de Pandemia, reabriremos o Edital esse semestre em modalidade remota, a partir de plataformas digitais, tais como: Google Hangouts/Meet, Zoom, WhatsApp, Skype, etc.

**1. Das disposições gerais**

O Programa de Mentoria Voluntária (PMV) da FaBCI, busca propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e profissional dxs discentes do curso de graduação em Biblioteconomia.

O Programa cumpre os propósitos de:

- Dar suporte ao discente para que obtenha melhores resultados em seu aprendizado e desempenho acadêmico-profissional;
- Auxiliar nos processos de ensino-aprendizagem;
- Cooperar no desenvolvimento dxs discentes, aumentando suas chances de ingressar e se destacar no mercado de trabalho;
- Orientar sobre questões de empregabilidade, quando aplicável;
- Propiciar ao discente maior engajamento nas atividades relacionadas à sua formação acadêmica;
- Apoiar xs discentes em suas questões psicossociais.

Os docentes<sup>1</sup> voluntários envolvidos no processo de Mentoria Voluntária da FaBCI são:

Profa. Adriana Maria de Souza  
Prof. José Mario de Oliveira Mendes  
Profa. Maria Rosa Crespo  
Profa. Valéria Martin Valls  
Prof. Wanderson Scapechi

## 2. Dos requisitos para a candidatura

a) Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados na FaBCI.

## 3. Período de inscrição

As inscrições estarão abertas de 10/08 a 23/08/2020 pelo e-mail: [mentoria\\_fabci@fespsp.org.br](mailto:mentoria_fabci@fespsp.org.br).

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e sem as informações do **item 5** deste edital.

## 4. Principais atribuições dx mentoradxs

- Assiduidade (mais de 02 duas faltas on-line não justificadas, o discente estará automaticamente fora do Programa);
- Comprometimento e engajamento com o seu desenvolvimento e o seu aprendizado;
- Disciplina, rotina de estudos e de tarefas que forem sugeridas e solicitadas pelo mentor, bem como um relatório de conclusão do processo;
- Disposição, interesse e motivação para aprender e aceitar auxílio.

## 5. Processo de seleção e critérios de avaliação

Discentes interessados deverão enviar um e-mail de inscrição ao processo seletivo contendo:

- nome completo;
- indicação de semestre e período;
- um breve relato sobre si mesmxx (opcional): podendo falar sobre suas origens, valores, interesses ou outras características e narrativas pessoais que considere importantes;
- um breve relato sobre sua intenção no processo de mentoria (máximo 15 linhas);
- indicação do docente que deseja ser seu mentor. Deverá ser indicado o nome de 02 docentes que deseja ter como mentor (em ordem de preferência) e para o caso da não possibilidade de um deles.

---

<sup>1</sup> Mentores voluntários do segundo semestre de 2020.

## 6. Período de vigência

A vigência do Programa de Mentoria Voluntária será de aproximadamente 03 (três) meses e terá início a partir do dia 31 de agosto de 2020, podendo ocorrer alterações nesse prazo, dependendo das partes envolvidas: mentor e mentoradx.

## 8. Suspensão / cancelamento

- Caso o discente solicite trancamento ou cancelamento de matrícula será automaticamente desligadx do Programa de Mentoria;
- Caso o discente não cumpra com as atividades propostas, poderá ser suspensx do processo de Mentoria, a critério da Coordenação de Mentoria. Neste caso, o discente receberá uma notificação por escrito, encaminhada pela Coordenação da Mentoria, que deverá comunicar ao discente a decisão;
- Caso o discente tenha interesse em se desligar da monitoria, deverá comunicar a Coordenação de Mentoria por escrito, justificando sua decisão. A Coordenação providenciará o cancelamento do processo de Mentoria;
- Caso algum docente voluntário decida interromper o processo, o discente será notificado e orientado sobre como dar continuidade com outro docente envolvido com a Mentoria.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Valéria Valls  
Coordenação do curso de Biblioteconomia FaBCI

Profa. Me. Adriana Souza  
Coordenadora da Mentoria